



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 326. DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, alterada pela Portaria CNMP-PRESI nº 83, de 21 de julho de 2015, e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.4017.0003684/2020-56, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Conselheira SANDRA KRIEGER GONÇALVES e os Membros Auxiliares RAFAEL MEIRA LUZ e JAIRO BISOL como gestores, titular e suplentes, respectivamente, do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério da Saúde, que tem por objeto a implantação de ações destinadas ao aprimoramento das políticas públicas de saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA